



PORTARIA (SMA) Nº 4.105, DE 13 DE JULHO DE 2.015.

DISPÕE SOBRE A NÃO PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO
PÚBLICO QUE FAZ ESPECIFICAR.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de
Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a conveniência de prorrogar ou não a vigência
de Concurso Público é ato administrativo discricionário, que passará pelo crivo da necessidade e da
oportunidade;

Considerando o fato da superveniência da Lei Complemen-
tar Municipal nº 48/2014;

Considerando que todos as vagas inseridas no Edital Norma
tivo do respectivo Concurso foram preenchidas; e,

Considerando finalmente os motivos apresentados no docu-
mento Interno nº 11.425/15,

R E S O L V E :

Não prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº
002/2013, ficando, portanto, encerrado no dia 19 de julho de 2.015 (data de sua validade).

REGISTRE-SE, e CUMPRA-SE, revogadas as disposições
em contrário.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

JOÃO JOSÉ BIANCO
Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Coordenadoria de Recursos Humanos da
Secretaria Municipal da Administração, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e
quinze.

ELISABETH PEREIRA BUSO
Chefe

fjs